



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292 - 03438441361

Requerimento 006/2019

Ilmo. Sr.

Nivaldo Zuete Rocha

DD. Presidente

A vereadora que abaixo subscreve, vem mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o seguinte **Requerimento**:

- . **Sejam realizados os estudos técnicos e expedidos os atos normativos pertinentes ao pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade devidos aos servidores públicos municipais.**

Justificativa: Excelentíssimo Sr. Prefeito, o pagamento dos adicionais de periculosidade e insalubridades são garantias previstas na Constituição Federal e no Estatuto Municipal outorgadas aos servidores públicos municipais. Para tanto, para que tais pagamentos sejam viabilizados é preciso que esta administração municipal, providencie os estudos técnicos pertinentes ao levantamento das atividades perigosos e insalubres existentes na estrutura administrativa do Município, para que após, regulamente o pagamento dos benefícios em ato normativo próprio. É o que requeremos como medida de rigor e justiça!

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 18 de fevereiro de 2019.

CILEZIA DE FATIMA NUNES GOMES

Vereadora